



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 054

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 10.375 =

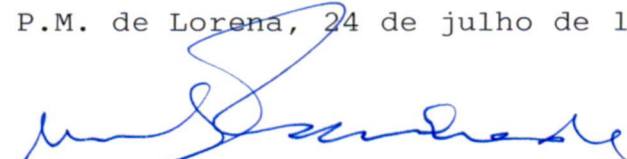
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

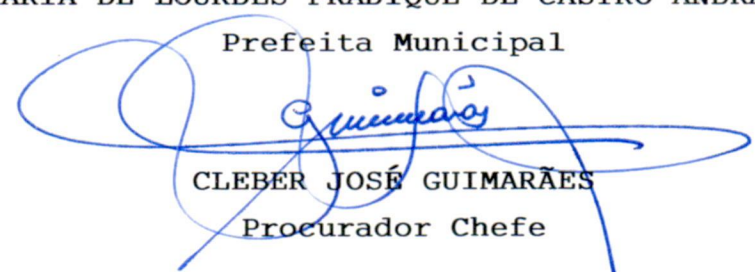
Incluir, a partir desta data, no GRUPO TÉCNICO DE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE LORENA,  
composto através da Portaria nº 9.936 de 20 de fevereiro  
de 1995, o servidor DIMITRIUS CÉSAR FERRARI - RG nº 5.111.629-  
Farmacêutico.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 24 de julho de 1995.

  
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal

  
CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de  
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço  
Municipal.

  
MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação